



Sindicato dos Funcionários Judiciais

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30º dos Estatutos do Sindicato dos Funcionários Judiciais, a requerimento do Secretariado Nacional, convoco a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Funcionários Judiciais para reunir no Auditório da ExpoOeste, nas Caldas da Rainha, **pelas 10:30 horas do dia 14 de outubro de 2023**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Discussão do projeto de Estatuto apresentado pelo Governo.

*

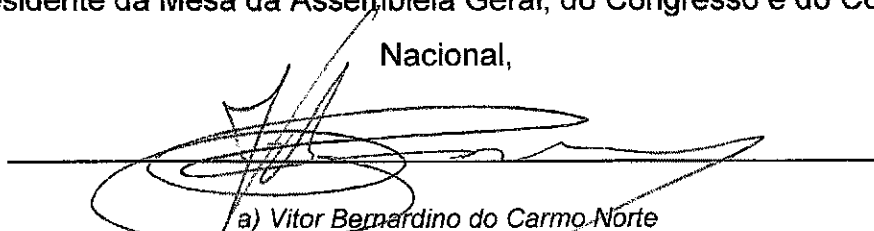
Nos termos do disposto no artigo 26º, nº 2 dos Estatutos do Sindicato dos Funcionários Judiciais, caso, no dia e hora previstos nesta Convocatória, não estejam presentes pelo menos metade e mais um dos sócios do sindicato, fica desde já convocada a Assembleia Geral Extraordinária a reunir, em segunda convocação, quanto ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos, às 11:00 horas do mesmo dia, podendo deliberar com qualquer número de Sócios.

Os associados para participarem devem inscrever-se, impreterivelmente, até ao próximo dia 12-10-2023, no seguinte endereço eletrónico www.sfj.pt/assembleia.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em sistema híbrido – presencial e via plataforma de comunicação por videoconferência.

Lisboa, 4 de outubro de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, do Congresso e do Conselho Nacional,



a) *Vitor Bernardino do Carmo Norte*